



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

**DECRETO Nº 038/2019-DE 01 DE MARÇO DE 2019.
“DISPÕE SOBRE , DECLARA FACULTATIVO O
PONTO NA DATA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O SENHOR WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal.

Considerando: o Ponto Facultativo do dia 05/03/2019 terça feira de Carnaval

DECRETA

ART. 1º - É Facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 06 de Março de 2019 quarta feira subsequente ao Ponto Facultativo do dia 05/03 Carnaval, ficando portanto sem atendimento nas repartições nos dias 05 e 06/03/2019, exceto nas sujeitas a regime de plantão, limpeza pública e que prestem serviços essenciais à população.

Parágrafo Único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades o planejamento de escalas que visem a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLICA-SE E CUMPRA-
SE

DADO E PASSADO NO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 01 dia do mês de Março do ano de 2019.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito



Diário Oficial Eletrônico

de Fortaleza do Tabocão -TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Manoel Alves Ferreira Neto
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração

